

nº 1069 - Dispensar, com validade a partir de 01/06/2025, **MARTA DOS SANTOS DICARAHY**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/239.423-7, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 032639, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1070 - Designar **ANDREZA DE PAULA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 12/251.474-3, para exercer, com validade a partir de 01/06/2025, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 032639, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1071 - Nomear **DEBORA METH DU BOCAGE**, Técnico de Comunicação Social, matrícula 11/118.284-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 100597, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 28 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com substituição de Suplente, conforme **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/17479 de 08/05/2025 da S/SUBPAV/CAP-5.2/CDS e Ofício/Cedicun nº 001/25 de 30/04/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Centro de Estudos e Divulgação das Culturas Negras**

Suplente: Sergio Fernandes de Castro, em substituição a Alceli de Carvalho Francisco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08/05/2025.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.06.2025**

SMS-PRO-2024/72253 - TORNO SEM EFEITO o **DESPACHO Nº SMS-DES-2025/168379** publicado no D.O.RIO em 19 de maio de 2025, página 33 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 2.261.835,11 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e onze centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de material médico hospitalar Parte II (sondas - nasogástrica/aspiração e retal) pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 30.05.2025**

SMS-PRO-2025/36878 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do **SMS-DES-2025/193036**, **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística (S/SUBG/CIL) no valor de R\$ 9.848,31 (nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 02 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 515 - Aposentar **SANDRA SONY PEÇANHA**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/085.850-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/20716 (S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC).

nº 516 - Aposentar **MARIA ANGÉLICA NOGUEIRA**, Médico Saúde Pública, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/159.960-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/35467 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

nº 517 - Aposentar **MARIA ANGÉLICA NOGUEIRA**, Médico Saúde Pública, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/175.558-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/35476 (S/SUBPAV/CAP-5.3).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 518 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **DEBORAH DO ESPIRITO SANTO BEJDER**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1750778 - 57/315.771-6, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/15578 de 25/04/2025.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23/05/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2024/05809 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2505313
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90931/2024
6. VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/05808 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2507415
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90894/2024
6. VALOR: R\$ 41.760,00 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/05808 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2507417
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e DROGAFONTE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90894/2024
6. VALOR: R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/05809.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2507064
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90931/2024
6. VALOR: R\$ 41.840,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/05809.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2507063
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90931/2024
6. VALOR: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/05809.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2507066
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90931/2024
6. VALOR: R\$ 258.400,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/05809.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2507067
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90931/2024
6. VALOR: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado

Processo nº: SMS-PRO-2024/05810.01 - Autoriza o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2506996
2. OBJETO: Aquisição de medicamentos para Atenção Primária à Saúde
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICA
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90803/2024
6. VALOR: R\$ 85.146,60 (Oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
7. AUTORIZADO POR: Larissa Cristina Terrezo Machado